



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 56/23, de 07 de junho de 2023

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação
de data de defesa da atividade de dissertação de
discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,
Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,
Considerando as justificativas do requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de dissertação do discente **Felipe Teixeira de Oliveira**, matrícula 20215001075, orientado pela *Prof. Dr. Natal Junior Pires*.

A defesa do Discente *Felipe Teixeira de Oliveira* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **18/05/2023**, ou seja, até **25/08/2023**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN